

DESPACHO Nº 420/25

Assunto: Hasta Pública para cedência, a título temporário de espaços municipais para desenvolvimento de comunidade de energia renovável (CER) – Pedido de esclarecimentos.

No âmbito da hasta pública para cedência, a título temporário de espaços municipais para desenvolvimento de comunidade de energia renovável (CER), através de Edital n.º346/2025 publicitado no sítio do Barreiro – www.cm-barreiro.pt, foi apresentado pelo interessado “AMENER”, pedido de esclarecimentos, através de endereço de correio eletrónico, de acordo com o estipulado no ponto 1.º do artigo 50.º do CCP, estando o mesmo dentro no prazo definido para a respetiva apresentação.

Considerando-se que o júri, de acordo com o disposto no artigo 50.º, vem propor a respetiva aprovação da listagem de esclarecimentos, por parte do órgão competente.

Considera-se igualmente que, ao abrigo do art.º 64.º do CCP, as retificações efetuadas não implicam alterações de aspetos fundamentais das peças de procedimento, não existindo, desta forma, lugar a prorrogações de prazo para apresentação de propostas;

Considerando o teor e fundamentação descrita na informação técnica n.º 21590/25 da Divisão de Obras, Estudos, Empreitadas e Energia, datada de 15/07/2025;

Determino:

- ✓ A aprovação da lista de esclarecimentos por parte do órgão competente, onde a mesma deverá ser publicada no sítio da Câmara Municipal do Barreiro – www.cm-barreiro.pt e apenas às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, dando prossecução ao estipulado no artigo 50.º do CCP.

Mais determino que, o presente documento seja submetido ao mecanismo de ratificação, na próxima reunião do Órgão Executivo desta Edilidade, no cumprimento do que se encontra disposto no n.º 3, do artigo 35º, do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos, de facto e de direito, que se encontram previstos, naquela disposição legal.

Barreiro, aos 15 dias do mês de julho de 2025.

O Presidente da Câmara

Frederico Rosa